CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 033/2022

Altera a Portaria nº 017/2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Fica acrescentado o inciso III ao artigo 1º da Portaria 017/2015 com a seguinte redação:

> "III - Pela conclusão do curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em MBA em Finanças Pública Municipais, 5% (cinco por cento), a partir de 1° de julho de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 26 de julho de 2022

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 e e-mail: camarasms@gmail.com